



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"

Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.

FONE/FAX: (012) 3111-1359

TERMO DE REFERÊNCIA
(Referente à Dispensa de Licitação 03/2025)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, bem como alimentação de dados do sítio eletrônico oficial e manutenção de link na rede mundial de internet da Câmara Municipal de Cunha, pelo prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses.

LOCAL DOS SERVIÇOS

Sede da Câmara Municipal de Cunha/SP, sito à Rua Dom Lino, 73 – Centro - Cunha/SP.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

A Câmara Municipal de Cunha ressalta que a contratação de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática é justificada pela redução de custos, prolongamento da vida útil dos equipamentos, garantia de segurança dos dados, melhoria do desempenho e minimização de interrupções no trabalho. Esses serviços oferecem suporte técnico especializado para manter os equipamentos em bom estado e funcionando de maneira eficiente, tornando-se necessário a terceirização deste serviço de empresa versada na área.

Bem como a alimentação do sítio eletrônico da Câmara Municipal e a manutenção do link da rede mundial se faz necessário para cumprimento das disposições legais referente a transparência de disponibilização dos dados públicos, garantia do acesso a informação pela população em geral.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Os serviços de informática deverão seguir as seguintes especificações:

- a) **DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA:** Compreende a inspeção regular, limpeza, testes e revisões, visando proporcionar um funcionamento eficiente, seguro e econômico dos equipamentos de informática de todos os setores da Câmara Municipal.
- b) **DA MANUTENÇÃO CORRETIVA:** Compreende qualquer serviço que envolva reparo e substituição de componentes, com o objetivo de sanar defeitos decorrentes do uso normal do equipamento de informática,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"

Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.

FONE/FAX: (012) 3111-1359

realizando os procedimentos e testes necessários.

- **Impressoras** – Limpeza, lubrificação e demais serviços necessários para correção dos problemas apresentados, substituição de peças, etc.
- **Microcomputadores e Notebook** : Formatação de Computadores e Notebooks - Além da formatação também está incluso o backup de todos os arquivos, limpeza interna (caso seja necessário), instalação de todos os drives necessários para o funcionamento correto do computador e vários programas como Microsoft Office, Firefox Mozilla, Google Chrome, Antivírus, entre outros. O cliente também tem a opção de escolher entre 2 sistemas operacionais: Windows 10 e Windows 11 e seus respectivos programas. Limpeza Interna dos equipamentos. Remoção de Vírus e de programas indesejáveis - Upgrade de Hardware - Troca de peças de Computadores e Notebooks - Troca de componentes danificados.
- **Substituição de Peças:** Em caso de necessidade, serão substituídas placas de circuito, unidades de armazenamento, cabos, processadores, módulos de memória e demais peças afins, mediante apresentação de orçamento para aprovação do CONTRATANTE.
- **Realização de Backup:** Realizar Backup dos dados existentes nos equipamentos para sua preservação.

c) DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO :

- Cobrir eventuais necessidades da CONTRATANTE na instalação de software, reinstalação e configuração;
- Facilitar à CONTRATANTE o acompanhamento da implantação e configuração dos serviços contratados e fornecer os esclarecimentos relativos aos serviços a serem prestados;
- Dar suporte e manutenção aos computadores da CONTRATANTE, através dos serviços de:
- Suporte Presencial e Remoto de : Manutenção / Formatação / Backup; / Configurações de rede / Instalação de impressoras / Gerenciamento do Sistema de Controle de Internet / Gerenciamento do Sistema de Compartilhamento de Arquivos.
- Garantir o correto funcionamento do site eletrônico da Câmara, incluindo a alimentação de informações;
- Promover os serviços necessários a permanência do funcionamento do link da rede mundial de computadores.

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO DO OBJETO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"

Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.

FONE/FAX: (012) 3111-1359

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN. MED	VI. MENSAL Médio	VI. GLOBAL Médio
1	Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, alimentação de dados do sítio eletrônico e manutenção de link na rede mundial de internet da Câmara Municipal de Cunha, pelo prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses	12	Mês	R\$ 1640,85 (um mil e seiscentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos mensais)	R\$ 19.690,21 (dezenove mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta e vinte e um centavos)

DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

Justifica-se o quantitativo desta celebração contratual por estar de modo tautócrono com o Departamento de Patrimônio no que tange os ativos de processamentos de dados, como computadores, notebooks e impressoras, visando mantê-lo em bom estado e funcionando de maneira eficiente.

Os serviços deverão ser realizados através de visitas semanais ao prédio da Câmara Municipal, sendo no mínimo 2 visitas semanais com duração de 6 horas cada uma, respeitado o limite semanal de 12 horas de prestação de serviço; e, ainda, em casos de emergência sempre que necessário e solicitado pela CONTRATANTE.

DA PREVISÃO DE ENTREGA

Imediatamente após a contratação.

DA DISPONIBILIDADE DO ITEM NO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Cunha não realizou esta disponibilização.

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

DA INDICAÇÃO DE MARCA

A Câmara Municipal de Cunha não realizou esta indicação.

DA SUBCONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Cunha não realizou esta subcontratação.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços deverão ser realizados através de visitas semanais ao prédio



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"

Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.

FONE/FAX: (012) 3111-1359

da Câmara Municipal, sendo no mínimo 2 visitas semanais com duração de 6 horas cada uma, respeitado o limite semanal de 12 horas de prestação de serviço; e, ainda, em casos de emergência sempre que necessário e solicitado pela CONTRATANTE, mediante:

Prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para planejamento, implantação, configuração, manutenção corretiva e preventiva, detecção e correção de problemas, ajustes de desempenho, migrações, elaboração de scripts, assessoria técnica, treinamento, manutenção de hardware e software, serviços de redes de computadores em geral, serviços de servidores Windows, serviços de manutenção de computadores clientes com Windows, serviços de redes sem fio e demais atividades correlatas. Estruturação de rede local (LAN). Configuração de estações no grupo de trabalho por meio do protocolo TCP/IP fixando os IPs, realizando a reserva de MAC no servidor DHCP. Compartilhamento das pastas públicas e privadas configurando a estrutura e acessos conforme documentação apresentada na fase de planejamento. Configuração das rotinas de backups das pastas compartilhadas em rede e outros serviços necessários ao funcionamento da rede, além dos seguintes serviços:

- Instalação, gerenciamento e configuração dos serviços de rede com criação de usuários de rede;
- Realizar a manutenção e instalação de computadores;
- Instalar e manter atualizados softwares e aplicativos nas máquinas, tais como: antivírus, aplicativos Office, programas da Receita Federal, Instituições Econômicas (bancos), e outros que sejam necessários à atividade da Câmara Municipal de Cunha;
- Instalar e configurar impressoras;
- Instalar e configurar servidores Linux ou Windows;
- Implantar soluções para backup de máquinas de forma eficiente;
- Instalar, configurar e realizar a manutenção de todos os equipamentos para rede sem fio;
- Assessorar a contratante nos assuntos pertinentes à área de tecnologia da informação, quando se tratar de assuntos de interesses próprios desta Edilidade e atinentes ao objeto deste Termo de Referência.
- A contratada deverá entregar, ao final do contrato, documentação (inventário da rede) de toda infraestrutura de informática, tais como: Número de servidores, sistema operacional instalado em cada servidor, nome do usuário administrador do sistema e sua respectiva senha, números de estações de trabalho, sistema operacional e programas instalados e cada estação.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO

O gerenciamento desta contratação será executada pelo setor administrativo, representados pela Direção desta Casa de Leis, no qual em comunhão com os



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"

Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.

FONE/FAX: (012) 3111-1359

outros departamentos, verificará o andamento desta prestação de serviço.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da empresa a ser contratada para a execução do objeto desta licitação são as constantes da Minuta do Contrato Administrativo.

DA RESPONSABILIZAÇÃO DA CONTRATADA

A contratada responderá administrativa, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à Câmara Municipal de Cunha e / ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, devendo comunicar imediatamente, por escrito, à CONTRATANTE, através de documento formal, qualquer anormalidade verificada, inclusive às de ordem funcional.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO UTILIZADA

A Câmara Municipal de Cunha utilizará a Contratação Direta, conforme o art. 75, inciso II e a Instrução Normativa 65 de 2021 (IN 65/21) para compras de baixo valor.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços prestados será realizado todo décimo (10º) dia útil do mês posterior ao vencido, mediante a apresentação do competente documento fiscal, já incluídos os impostos e demais despesas diretas e indiretas, oriundas da prestação dos serviços, observando-se o serviço que for efetivamente prestado no mês anterior à efetivação do pagamento, de acordo com o atestado de medição dos serviços prestados que será emitido pela Câmara Municipal de Cunha através de seus titulares.

DO PRAZO PARA O INÍCIO E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Imediatamente após a contratação.

FORMA E CRITÉRIO PARA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será VENCEDORA a licitante que apresentar o MENOR PREÇO, conforme o § 3º do art. 23 da Lei 14.133/21.

DOS DOCUMENTOS

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"

Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.

FONE/FAX: (012) 3111-1359

2. Contrato Social em vigor (consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; e/ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
3. Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União;
4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
5. Certidão Negativa de Débito Município Sede da Empresa (CND Municipal);
6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT);
8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG ou habilitação);
9. Atestado de capacidade técnica firmado por pessoa jurídica referente ao objeto licitado;
10. Declaração que não emprega menores em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – modelo em anexo.

ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Cunha estima o valor de até R\$ 19.690,21 (dezenove mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta e vinte e um centavos) em seu valor total, ou em R\$ 1640,85 (um mil e seiscentos e quarenta reais e oitenta e



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"

Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.

FONE/FAX: (012) 3111-1359

cinco centavos mensais), conforme o art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 65 de 2021 (IN 65/21) para compras de BAIXO VALOR.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa objeto da licitação é caracterizada como destinada à manutenção de serviços públicos típicos anteriormente criados, definidos nas Leis de Orçamento e de Diretrizes Orçamentárias. De acordo com os recursos do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal no 14.133/2021), na dotação abaixo discriminada sob o nº 3.3.90.36.59.00.00.00.00 – Despesas de Serviço de Terceiros de Pessoa Física.

Cunha, 17 de Janeiro de 2025.

ADEMIR SANCHES

Presidente da Câmara Municipal de Cunha